



Resposta 04/11/2020 23:03:37

Em resposta, esclarecemos o seguinte: 1- Para controle da frequência do horário de trabalho do colaborador, poderá ser utilizado método de folha de ponto? R.: Sim. Entretanto a contratada deverá observar a legislação afeta ao assunto. 2- Deverá ser considerado 104 horas adicionais para cada localidade ou para todo o contrato? Se for 104 para todo o contrato a licitante deverá dividir as 104 horas anuais pelas 06 Unidades do T.R.E sendo 17 horas adicionais por cidade? R.: As licitantes deverão considerar 104 horas para cada local. 3- As horas extras serão executadas somente dias de semana ou também serão executadas em sábados, domingos e feriados? R.: As licitantes deverão observar o item 6.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital: "6.1. Em períodos eleitorais, revisão do eleitorado, fechamento de cadastro e eventos excepcionais poderão ser solicitadas horas adicionais de serviço, limitado a 104 (cento e quatro) horas anuais". As horas adicionais de serviço poderão ser realizadas aos sábados, domingos, feriados e dias da semana. 4- Deverá ser cotado adicional de insalubridade para todos os profissionais? R.: Não, uma vez que não há laudos que atestem grau de insalubridade nos locais onde serão prestados os serviços. 5- Atualmente quantos colaboradores prestam serviços em cada localidade? R.: Uma pessoa em cada localidade. 6- Quantas caixas d' água possuem em cada localidade, qual o tamanho e qual a periodicidade de limpeza? Em Porangatu há dois reservatórios, sendo um de 1000 (um mil) litros e outro de 500 (quinhentos) litros. As demais localidades contam com um reservatório de 1000 (um mil) litros cada uma. A periodicidade de limpeza dos reservatórios é anual. 7- Qual o tamanho e capacidade de armazenamento do reservatório de água que deverá ser limpo? R.: conforme informado no item 6 acima. 8- Quantos reservatórios de água há em cada localidade? R.: conforme informado no item 6 acima. 9- Para lavar as áreas cobertas destinadas a garagem será necessário o fornecimento de andaime/balancim? Deverá ser aplicado a periculosidade no serviço? R.: Não. As estruturas em questão são tendas de baixa altura. 10- A limpeza dos vidros será feita em altura? Deverá ser fornecido andaime/balancim? Deverá ser aplicado a periculosidade no serviço? R.: Todos os prédios objeto do contrato são térreos, não havendo necessidade de utilização de andaimes ou balancim. 11- Para os serviços de capina deverá ser fornecido roçadeira e insumos sendo um para cada localidade? R.: A contratada ou o subcontratado deve fornecer todo o ferramental necessário à execução da atividade, no entanto, estas ferramentas não permanecerão nas instalações dos edifícios, ou seja, o fornecimento se dará exclusivamente para a data da execução do serviço. 12- Os colaboradores prestarão serviços em áreas insalubres e/ou com periculosidade? Se sim, qual? R.: Não. Os trabalhadores estarão submetidos apenas aos serviços comuns de limpeza, conservação e higienização. Como informado no item 4, acima, não há laudos que atestem grau de insalubridade nos locais onde serão prestados os serviços. Era o que tínhamos a esclarecer. Goiânia, 4 de novembro de 2020. Benedito da Costa Veloso Filho - Pregoeiro

Fechar